



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 111/2025 DE 19/11/2025

Súmula: Dispõe sobre a renovação e substituição do mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/COMAE, altera o Decreto nº 039/2022, de 15 de junho de 2022, para o próximo quadriênio, observando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 26/13.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 980/2010 e considerando a necessidade de substituição de componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/COMAE para o próximo quadriênio,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 039/2022, para substituição e inclusão de membro da equipe do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/COMAE de Japira.

Art. 2º A composição da equipe a ser alterada passa a ser a seguinte:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Elza da Silveira Lopes

Suplente: Brienne Mantovani

II – Representante dos Trabalhadores da Educação:

Titular: Maria Madalena da Silva

Suplente: Josiane Cristina da Silva Pinto

Titular: Roberta Cristina Martins

Suplente: Aparecida de Fátima Machado Vidal

II – Representante de Pais de Alunos:

Titular: Vanessa Vicente Ferreira de Oliveira

Suplente: Gilvani Rodrigues Gonçalves

Titular: Maria Fernanda Martins Fernandes da Costa

Suplente: Isabelli Vernier da Silva

III – Representante da Sociedade Civil:

Titular: Sirlei Aparecida Galhardo Cisz de Oliveira

Suplente: Alete Gomes de Lima

Titular: Hilton Alencar

Suplente: Amanda da Silva Gomes

Art. 3º Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE/COMAE terão mandato de 03 (três) anos, com substituição de 1/3 (um terço) dos representantes a cada ano.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos
dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal